



PORTARIA Nº 0304/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 09 de outubro de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0144/2019 - SEMED, datado em 01 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 03 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **MARIA BERLÂNDIA MOREIRA RODRIGUES**, Merendeira, efetiva, matrícula 10.213, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Frei Benigno Falchi – SEMED, a partir de **29.09.2019.2019 a 05.10.2019**.

Art. 2º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019